



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre criação de cargo em comissão que especifica e providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica criado no Quadro de Servidores da Estrutura Administrativa do Município o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, de livre nomeação e exoneração, com nível salarial 09 e carga horária de 40,00 horas semanais.

§ 1º São atribuições do cargo referido no *caput* deste artigo: chefiar e supervisionar o Departamento de Esportes e Lazer, responsabilizando-se pelos programas, eventos, administração e organização de todas as praças esportivas, assim como avaliar e controlar a frequência dos servidores do setor, comandando os serviços; Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais esportivos, auxiliar o Secretário em relação a todos os Projetos do Esporte; Coordenar e apoiar a execução de todas as atividades esportivas, incluindo os finais de semana e feriados; Organizar atividades de desenvolvimento do esporte amador e eventos esportivos; promover a manutenção das áreas de lazer e recreação; Elaborar e divulgar o calendário dos eventos; executar outras tarefas correlatas ao setor.

§ 2º É requisito para o provimento do cargo, sem prejuízo dos demais necessários ao desempenho da função pública e funções específicas do cargo, o nível de escolaridade de Ensino Fundamental completo.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, data supra.


VILSON APARECIDO RORIGUES

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Objetiva-se com o presente PLC, extrema necessidade da criação do cargo exposto no artigo 1º, ante as várias atividades a serem desenvolvidas na área esportiva do Município.

Com relação a este cargo, o impacto é de somenos, conforme demonstrativo em anexo.

Assim, mais uma vez contando com a necessária compreensão dos senhores legisladores do Município, visando sempre os princípios da economicidade e continuidade de serviços públicos de qualidade à população, vimos solicitar com a possível brevidade, a aprovação desta proposição.


Vilson Aparecido Rodrigues

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Fonte: SCPI

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL

R\$ %

34.729.701,44 100,00

16.365.528,62 47,12

Montante

Limite Máximo (art. 20 LRF)

Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)

Excesso a Regularizar

0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Saldo Devedor

Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)

Excesso a Regularizar

0,00

CONCESSÕES DE GARANTIAS

Montante

Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)

Excesso a Regularizar

0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)

Realizadas no Período

Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)

Excesso a Regularizar

0,00

ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Saldo Devedor

Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)

Excesso a Regularizar

0,00

124.456,32

Contratação: 02 Monitor Escolar + 01 Assistente Social + 01 Professor de Educação Física - PEB II + 01 Agente de Serviços de Cozinha de Creche + 01 Agente de Serviços de Cozinha (Reposição) + 01 Agente Comunitário da Saúde

Gratificação: 01 Agente de Atendimento Social (10%) + 01 Agente de Atendimento Social (40%) + 01 Nutricionista (20%)

20.101,92

Convocação: 02 Motoristas
Convocação: 01 Psicólogo + 01 Monitor dos Serviços de Artesanatos + 03 Professores de Educação Básica - I
Criação de cargo: 01 Supervisor dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Saúde
Criação de cargo: 01 Chefe do Departamento do Esporte e Lazer

40.722,24

159.553,08

35.367,33

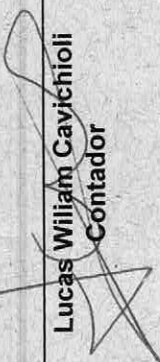
51.872,13

Despesas Totais com Pessoal após a Contratação

16.797.601,64

48,37

Itaporanga, 20 de Fevereiro de 2017.


Lucas William Cavichioli
Contador

ITAPORANGA - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 1 - Janeiro

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses)
	LIQUIDADAS													
	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAY/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OCT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.213.209,20	1.247.550,06	1.258.887,22	1.263.059,40	1.336.197,05	1.259.937,85	2.424.468,73	1.253.732,87	1.248.361,33	1.294.686,88	1.404.324,06	1.294.744,07	16.499.138,72	
Pessoal Ativo	1.200.586,73	1.210.354,65	1.213.118,00	1.203.644,50	1.312.668,01	1.217.619,91	2.363.244,58	1.217.480,10	1.224.760,60	1.247.623,65	1.306.378,61	1.282.540,66	16.000.020,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	12.622,47	37.195,41	45.769,22	59.414,90	23.529,04	42.317,94	61.224,15	36.252,77	23.600,73	47.063,23	97.945,45	12.203,41	499.138,72	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.630,10	0,00	133.630,10	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.630,10	0,00	133.630,10	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.213.209,20	1.247.550,06	1.258.887,22	1.263.059,40	1.336.197,05	1.259.937,85	2.424.468,73	1.253.732,87	1.248.361,33	1.294.686,88	1.270.693,96	1.294.744,07	16.365.528,62	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		34.729.701,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)		16.365.528,62	47,12
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		18.754.038,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		17.816.336,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		16.878.634,90	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Lucas William Cavichio
 CRC 1SP31631210-0